



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA Nº 17/2021**

**DATA: 22/01/2021**

**SÚMULA:** Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2021.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2021, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOEIRO	GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER	094.149.999-57	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 22 de janeiro de 2021.

  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO**

Em: 25 / 01 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2186 Pag.: 49-50

**Art. 4º** - As demais disposições do Decreto 010/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de janeiro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador: A5861DE9

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e reagente Arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 08 de fevereiro de 2021.

**Horário:** 9h00min.

**Local:** Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Caciue Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

**Informações:** telefone (42) 3638-8017 ou e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 22 de janeiro de 2021.

**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador: 2F56EB13

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021  
RATIFICAÇÃO

**Entidade:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR - CNPJ Nº. 02.684.430/0001-03.

**Valor total da parceria:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**Objeto da parceria:** “Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades”.

**Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de fomento, até a data de 31/12/2021.

**Fundamento legal:** art. 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Ratifico a justificativa da Comissão de Seleção, e autorizo a formalização do Termo de Fomento através da dispensa de chamamento público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

**Entidade:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR - CNPJ Nº. 02.684.430/0001-03.

**Valor total da parceria:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

**Objeto da parceria:** “Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI - PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades”.

**Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de fomento, até a data de 31/12/2021.

**Fundamento legal:** art. 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Justificativa da Comissão de Seleção:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Candói - PR, desenvolve há mais de 25 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Candói - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Justificativa da Autoridade Competente: Ratifico a justificativa da Comissão de Seleção, e autorizo a presente dispensa de chamamento público, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se este extrato, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar o Termo de Fomento.

**ALDOINO GOLDONI FILHO.**

Prefeito Municipal.

22 de janeiro de 2021.

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador: 5B282187

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 17/2021 DATA: 22/01/2021

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2021.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2021, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOIEIRO	GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER	094.149.999-57	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 22 de janeiro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**463A99DA

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 18/2021 DATA: 22/01/2021**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede, a partir de 01 de janeiro de 2021, Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO SCAPINI**, brasileiro, portador do RG. N. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob N. 017.583.009-65, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência IV para a referência V do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 22 de janeiro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**FD50BA77

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 022/2021**

**DECRETO N.º 022/2021**  
**DATA: 21.01.2021**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 21.421,07(vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria de Finanças  
05.03 – encargos Gerais e Especiais do Município  
28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 862 - CV 170/2020 - SEAB - Aquisição Trator Agrícola  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 48,28  
Fonte: 3.862 - CV 170/2020 - SEAB - Aquisição Trator Agrícola  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 21.372,79

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 na da Fonte de Recursos 862 - CV 170/2020 - SEAB, no Valor de R\$ 48,28, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos, e o Superávit financeiro apurado no exercício de 2020 no valor de R\$ 21.372,79(vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), na fonte de recursos 862 - CV 170/2020 - SEAB. Provenientes do Convênio 170/2020 – Secretaria de Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB. Nos termos do artigo 43, §1º Inciso I e II da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de Janeiro de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:**006D7394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 012/2021 DATA: 22-01-2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as Professoras abaixo relacionadas, para desempenharem a Função de Direção de Instituição Educacional, de acordo com o anexo IV da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar – Porte	Período
Denise Lima Mangueira de Almeida	2 de 20/ 40h	Esc. M. Prof. Terezinha Machado – Porte III	21.01.2021 a 31.12.2021
Fátima Jussara Gonzatto dos Santos	1 de 30/40h	CMEI Primavera – Porte II	21.01.2021 a 31.12.2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de janeiro de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evandro Pedro Szkut  
**Código Identificador:**096C0030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 013/2021 DATA: 22-01-2021**